

Informações sobre o Sistema de Auxílio de Despesas Escolares e o Pagamento Pré-Matrícula

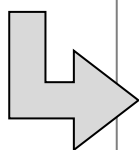


A Prefeitura Municipal de Ota possui um sistema de ajuda parcial (denominado de Sistema de Auxílio de Despesas Escolares “*Shuugaku Enjo Seido*”) das despesas escolares necessárias à educação escolar, para famílias com filhos matriculados e frequentando uma Escola Pública do Ensino Primário, Ginásial ou Obrigatório desta cidade e que, devido a motivos financeiros, se encontra em dificuldades para arcar com estas despesas.

Principais Itens do Auxílio:

Auxílio para parte das despesas com material escolar, material escolar de preparação de ingresso, atividades extracurriculares, excursão escolar educacional e despesas médicas.

Exemplo:



- **Pagamento antes (pré-matrícula) ou após o ingresso, do Valor de Auxílio de Despesas com Material Escolar de Preparação de Ingresso (despesas de compra de material necessário para o ingresso tais como mochila, uniforme, etc.).**
 - ◆ Valor do Auxílio por Criança que ingressará na Escola:
 - Escola de Ensino Primário: **¥64.300**
 - Escola de Ensino Ginásial: **¥81.000**
 - ◆ Período de Pagamento Antes do Ingresso: Final de fevereiro a primeiro terço de março do ano de ingresso.
Período de Pagamento Após o Ingresso: Final de junho a primeiro terço de julho do ano de ingresso.

Família Alvo (Condição)

Todos os membros familiares (inclusive os que estão registrados em grupo familiar separado ou estão longe da família devido ao trabalho) que compartilham a subsistência se enquadrarem em um dos seguintes itens:

- 1) Família com todos os membros isentos do imposto municipal;
- 2) Família que se encontra numa situação financeira difícil para arcar com as despesas escolares e a renda está abaixo do valor padrão.

Valor Padrão da Renda Bruta de Família Alvo (Valor Referência)

Quantidade Membros	Composição Familiar	Valor Padrão Renda Bruta “Shunyu”	Valor Referência Renda Líquida “Shotoku” Nota: Renda após a dedução das despesas necessárias.
2 pessoas	Pai ou mãe e estudante do ensino primário.	¥2.780.000	¥1.870.000
3 pessoas	Pai ou mãe, estudante do ensino primário e criança em idade pré-escolar.	¥3.340.000	¥2.260.000
4 pessoas	Pai, mãe, estudante do ensino primário e criança em idade pré-escolar.	¥3.740.000	¥2.560.000
5 pessoas	Pai, mãe, estudante do ensino ginásial e primário e, criança em idade pré-escolar.	¥4.160.000	¥2.890.000

Nota: O Valor Padrão de Renda Bruta do quadro acima é apenas o valor de referência sendo que, este valor poderá variar conforme a idade dos membros familiares, situação de moradia e outros.

A definição da aprovação ou não do pedido deste auxílio será realizado com base no conteúdo do requerimento, examinando-se de uma forma geral a condição de vida do requerente.

Há a possibilidade do resultado do exame do pedido diferir do ano anterior, mesmo em condições idênticas, devido a atualizações nos valores numéricos utilizados no cálculo.

Veja no verso sobre a forma de realizar o trâmite de pedido deste auxílio.

Forma de realizar o Pedido

Período de Pedido para Pagamento Antes (Pré-Matrícula) do Ingresso:

1º (ter.) à 23 (qua.) de dezembro de 2026.

★ Realizar o trâmite de pedido até o dia 24 de abril de 2027, para receber o pagamento do Auxílio de Despesas com Material Escolar de Preparação de Ingresso após o ingresso escolar.

■ Família onde ninguém, incluindo irmãos mais velhos, frequenta a Escola (com Criança prevista para Ingressar na Escola de Ensino Primário “Shougakkou”)

Apresentar os seguintes documentos pessoalmente na Escola de Ensino Primário, com previsão de ingresso. Não será aceito o pedido realizado através de correio.

◆ Documentos Necessários:

- ① Formulário de Requerimento do Auxílio de Despesas Escolares (Despesas com Material Escolar de Preparação de Ingresso);
- ② Juramento por escrito “Seiyakusho” (necessário ao optar pelo pagamento antes (pré-matrícula) do ingresso) referente ao recebimento do Auxílio de Despesas com Material Escolar de Preparação de Ingresso;
- ③ Cópia da caderneta de conta bancária (da pág. abrindo a capa, onde consta o nº da c/c, nome do titular da conta, nome da agência, etc.)

※ Nota: Será necessário também o comprovante de renda e tributação “Shotoku Kazei Shoumeisho” do membro familiar que não possuía o registro de residência na Prefeitura Municipal de Ota, na data-base de 1º de janeiro de 2026.

Nota: Imprima e utilize o formulário de requerimento que encontra-se disponível em formato PDF, no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Ota. Este formulário também encontra-se disponível nas escolas e na Divisão de Educação Escolar da Secretaria de Educação desta cidade.

■ Família com Criança que já frequenta a Escola e que não é beneficiária deste Auxílio (com Criança prevista para Ingressar na Escola de Ensino Primário “Shougakkou” ou Ginásial “Chugakkou”)

Consulte na escola primária ou ginásial que o irmão mais velho frequenta ou na que a criança irá frequentar, ao desejar realizar o pedido, para receber as orientações sobre os trâmites necessários. Com isto, após a aprovação, será necessário realizar o trâmite de pedido o mais breve possível e dentro do período mencionado acima, para receber o pagamento antes (pré-matrícula) do ingresso escolar.

■ Famílias que já recebem (beneficiária) este Auxílio

Consulte na escola onde o irmão mais velho está frequentando ou na que a criança irá frequentar, ao já estar se beneficiando deste auxílio e haver a previsão do irmão mais novo ingressar na escola de ensino primário ou ginásial. Pois, poderá haver a necessidade de trâmites adicionais conforme a situação.

Pontos a Confirmar

Será necessário se enquadrar em todos os seguintes itens, para receber o valor do Auxílio de Despesas com Material Escolar de Preparação de Ingresso antes (pré-matrícula) do ingresso escolar da criança.

- 1) Previsão de ingresso na Escola Pública de Ensino Primário/Ginásial/Obrigatório em 1º de abril de 2027;
- 2) Possuir o registro de residência na Prefeitura Municipal de Ota na data-base do pedido;
(Exclui-se quem irá mudar-se para fora do Município de Ota no dia ou antes do dia de ingresso escolar.)
- 3) Estar qualificado para realizar o pedido do Auxílio de Despesas Escolares. (Não haverá alteração da situação familiar tais como mudança de endereço, casamento, etc., antes ou no dia de ingresso escolar.)

Atenção! Não será qualificado para receber antes do ingresso escolar o valor do auxílio, ao se enquadrar num dos seguintes itens:

- ① Não irá ingressar a criança na Escola Pública de Ensino Primário/Ginásial/Obrigatório em abril de 2027;
- ② Não irá atender aos requisitos de qualificação devido a ocorrência de alteração na situação familiar tais como mudança de endereço, casamento, etc., antes ou no dia de ingresso escolar da criança.

※ Nota: Favor não realizar o pedido para receber o valor deste auxílio antes do ingresso escolar da criança, na possibilidade de se enquadrar num dos itens acima pois, necessitará realizar a devolução do valor ao receber este pagamento enquadrando-se num destes itens.

★ O pagamento do Auxílio de Despesas com Material Escolar de Preparação de Ingresso será realizado após o ingresso escolar ao não conseguir realizar o trâmite de pedido a tempo porém, realizar até o dia 23 de abril de 2027 e receber a aprovação.

● A Secretaria de Educação Municipal de Ota não poderá examinar o pedido com os documentos necessários incompletos, falta de preenchimento do formulário de requerimento ou na impossibilidade de verificar as informações de renda devido à falta de declaração de renda, etc. Neste caso, mesmo que o pedido tenha sido realizado dentro do prazo, poderá ocorrer que o requerente não seja qualificado para receber o auxílio.

Informações: Secretaria de Educação Municipal de Ota
Divisão de Educação Escolar - Seção Administrativa ☎ 0276-20-7084